



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 322, de 17 de novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de coordenador de compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, lotado na Secretaria de Administração, CPF nº. 754.687.xxx-xx para fiscalizar o objeto do Contrato nº 277/2025, Processo Administrativo nº 221/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025, que versa sobre a Prestação de serviços educacionais, por meio da oferta do curso “Providências, Análises e Cuidados para Encerramento de Exercício Financeiro” destinado à capacitação de servidores do município de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal